

RESOLUÇÃO Nº 09/2026 – CONSEA/SJJ – 04 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual-Mensal das Reuniões Ordinárias do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, do município de São João do Jaguaribe – Ceará, para o ano de 2026.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de São João do Jaguaribe – CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 689/2017 de 16 de Maio de 2017, na sexagésima oitava (68ª) reunião ordinária, no dia 04 de Fevereiro de 2026, na Casa dos Conselhos Setoriais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Calendário Anual/Mensal das Reuniões Ordinárias do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, sendo escolhido a Segunda Segunda-Feira de cada mês, no horário de 09:00 horas, na Casa dos Conselhos Setoriais, para a realização das Reuniões Ordinárias, sendo que, se houver algum feriado na referida data, a reunião será adiada para a semana seguinte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Jaguaribe – CE, 04 de Fevereiro de 2026.

Conselheiros Participantes da Reunião:

Adriana Costa de Andrade Dias *Adriana Costa de Andrade Dias*
Elionete Gomes Campos Moura *Elionete Gomes Campos Moura*
Jamilly Silva Oliveira *Jamilly Silva Oliveira*
Maria Carmelita da Silva *Maria Carmelita da Silva*
Raimunda Lopes de Almeida *Raimunda Lopes de Almeida*

Thayná de Oliveira Nunes

Thayná de Oliveira Nunes
Presidente do CONSEA
Biênio 2025-2027